ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023 - Nº 2.804



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS 3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 4
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 4
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 8
ASTT 8
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 9
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 9

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 200, DE 01 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 050 DE 21 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 098 de 13 de dezembro de 2021, que dispõe da nova definição e reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA;

CONSIDERANDO o art. 3º e art. 5º incisos I, II e III, § 1º, 2º da Lei 098/2021, da composição do CODEMA;

CONSIDERANDO a substituição de membros do Conselho para um novo mandato de 02 (dois) anos,

DECRETA:

Art. 1º - A redação do art. 5º do Decreto 098, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, passa ser a seguinte:

"Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA de Araguaína, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 18 de abril de 2023, conforme abaixo especificado":

1 - MEMBROS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE:
Presidente: Joaquim Quinta Neto Barbosa
Vice-Presidente: Orialle Anderson C. Barbosa

II - SECRETÁRIA EXECUTIVA
Márcia Pollianna Silva Barroso

III - CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE:
Servidora: Tâmara Lopes Farias
Servidor: Mario Augusta Vitória

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Eduardo de Freitas Dos Santos
Suplente: Pedro Antônio dos Santos Filho

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Basília Ruth Dias da Fonseca Santos Clímaco
Suplente: Cleane Moura Dos Santos Andrade

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Titular: Letícia Cortez de Oliveira
Suplente: Lucas Vinícius Aquino de Brito

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Titular: Alex Palmer da Costa Ferreira
Suplente: Eduardo Gomes Júnior

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER
Titular: Francisco Íris da Silva Alves
Suplente: Ivan Lourenço Diogo

IX - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Titular: Gustavo Fidalgo De Vicente

Suplente: José Pinto Quezado

2 - MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
I - NATURATINS
Titular: Walison da Silva Marcile
Suplente: Ayranan Leite Anunciação Suzuki

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.06.02 16:43:33 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

II - IBAMA
Titular: Leo Bento
Suplente: Geralda Corrêa De Oliveira Cerqueira

III - COMITÊ DAS BACIAS DOS RIOS LONTRA E CORDA
Titular: Mario Roberto Barros Rocha
Suplente: Agrest Bonival Silveira

IV – ACIARA
Titular: Antônio De Pádua Marques
Suplente: Juliane Barbosa Costa Carneiro

V - SINDICATO RURAL DE ARAGUAÍNA
Titular: Airton Teixeira de Lima
Suplente: Vivian de Freitas Machado Oliveira

VI - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB Subseção de Araguaína
Titular: Gesus Fernando de Morais
Suplente: Leylane Sousa Lima

VII – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA - CREA/Araguain
Titular: Bruno Rodrigues Cartapatti Costa
Suplente: Mariana Pereira dos Santos

VIII – CCABA - CONSELHO CONSULTIVO DAS ASSOCIACOES DE BAIRROS DE ARAGUAINA
Titular: Jakson Carneiro Montel
Suplente: Josirene da Silva Lima

IX– CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNITPAC
Titular: Mário de Souza Lima e Silva
Suplente: Ana Laura Moreira Araújo

X – ONG NATURATIVA
Titular: Alcy Batista Matos
Suplente: Roney James Martins Cunha

3 – COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS
I -Titular: Mariana Pereira dos Santos
Suplente: Walison da Silva Marcile

II – Titular: Mario Augusta Vitória
Suplente: Alex Palmer da Costa Ferreira

III – Titular: Eduardo de Freitas dos Santos
Suplente: Mário Roberto Barros Rocha

IV – Titular: Letícia Cortez de Oliveira
Suplente: Antônio de Pádua Marques

V – Titular: Lucas Vinícius Aquino de Brito
Suplente: Airton Teixeira de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 01 de junho de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

2ª CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, de 23 de dezembro de 2019, para provimento de vagas para Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna se público, a convocação dos candidatos para realização da Investigação Social.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A INVESTIGAÇÃO SOCIAL que trata neste edital, será realizada sob a responsabilidade da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito - Superintendência da Guarda Municipal de Araguaína, da Prefeitura Municipal de Araguaína que poderá acionar outros órgãos de inteligência nos níveis estadual e federal, com normas e instruções a ser estabelecidas no instrumento convocatório para esta fase do Concurso.

1.2 DO LOCAL PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Coleta dos documentos para a Investigação Social, será realizada, na modalidade presencial e/ou eletrônica, observadas as seguintes condições:

1.2.1 MODALIDADE PRESENCIAL

Data: 05 a 07 de junho de 2023
Horário de início: 8h as 12h e das 14h as 18h
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ANTIGO FORUM)
Endereço: Rua 25 de dezembro, Nº 307, Centro, Araguaína - TO

Os candidatos convocados para esta etapa que escolherem a modalidade presencial deverão comparecer no local, munidos do documento de identidade original, e Ficha de Informações Confidenciais e documentação exigida no item 2.1 deste edital.

1.2.2 MODALIDADE ELETRÔNICA

Os candidatos convocados para esta etapa que escolherem a modalidade eletronica deverão encaminhar no formato de PDF os documento escaniados de identidade original, e Ficha de Informações Confidenciais e documentação exigida no item 2.1 deste edital para o endereço eletronico: cursodeformacao.gma@araguaina.to.gov.br das 8 horas do dia 05 de junho às 18 horas do dia 07 de junho de 2023.

2) DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

2.1 O candidato preencherá, para fins da Investigação Social, a Ficha de Informações Confidenciais disponibilizada na página do IDIB (https://www.idib.org.br) e entregará juntamente com a documentação solicitada abaixo:
a) uma foto (3x4),
b) cópia de documento de identidade,
c) cópia de CPF;
d) cópia Carteira Nacional de Habilitação;
e) comprovante de residência;
f) certidões negativas criminal emitido pela Justiça Estadual e Federal;
g) certidões de antecedentes criminais emitido pela Polícia Federal, e pela Secretaria de Segurança Pública onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
2.2 Não será aceito documento ou cópia rasurada ou com indício de rasura.
2.3 A publicação do resultado da avaliação da Investigação Social listará apenas os candidatos recomendados nos quais serão convocados para o curso de formação;
2.4 Será eliminado do concurso, em qualquer uma das fases, o candidato que da Investigação Social, for considerado não recomendado.
2.5 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a sua avaliação da Investigação Social.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Serão aceitos como documento de identificação para realização das provas e exames do concurso, os documentos oficiais, originais de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da Lei, passaportes e carteiras de trabalho e previdência social – CTPS.
3.2 Não será permitido ingresso de candidatos no local após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no ANEXO ÚNICO do presente Edital de Convocação.
3.3 Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.
3.4 No intuito de atender solicitação dos candidatos, as atividades aqui previstas não serão realizadas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente do estabelecido no presente Edital de Convocação.

Araguaína/TO, 01 de junho de 2023.

WAGNER BARROS RODRIGUES
Prefeito de Araguaína

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO

1134597	JOSSIVALDO CANTANHEDE DE ARAÚJO (PCD)	4º
1159852	GUILHERME DE SOUSA SILVA (PCD)	5º
1181848	ACILON SOUZA DIAS (PCD)	6º
1189606	RHIAN MONTEIRO DE SOUSA	41º
1171858	JHONANTHAN CARLOS DE LUCENA CARDOSO	42º
1157006	JUDSON DA SILVA CRUZ	43º
1120095	GUSTAVO SOUSA ANDRADE	44º
1134242	LUCAS ARAÚJO DE SÁ	45º
1192213	LUIS CESAR FARIAS FILHO	46º
1167181	JOAO RICARDO ALVES MOREIRA	47º
1175433	HÉLIO JÚNIOR MARQUES RIBEIRO	48º
1200642	WENDELL CAMPOS SILVA	49º
1161232	BRUNO THIAGO SALGADO VALADARES VIEIRA	50º
1183752	HIGOR TOMÁS GOMES JARDIM	51º
1186643	ENDERSON THAYLON SOUSA TEIXEIRA	52º
1189825	CRISTIANE DA SILVA GARCIA	53º
1193772	GABRIELA AGUILAR FONSECA SILVA	54º
1180608	JARDEL RODRIGUES LUCENA	55º
1141788	FABIO MARINHO MILHOMEM	56º
1160516	GYLMAR ARAÚJO SILVA NETO	57º
1197161	JOSÉ MARCOS ALMEIDA DA SILVA	58º
1189318	PATRICIA KELLE DE MORAIS PEREIRA	59º
1158879	MICHAEL RICHARD ALVES DOS SANTOS	60º
1201218	CARLOS BRANDO FERREIRA	61º
1209885	DANIELA MARCAL CARVALHO	62º
1149159	LUIS ALBERTO FERREIRA MACIEL	63º
1209274	MIQUEIAS DOS SANTOS SILVA	64º
1115830	JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRÍGIDA	65º
1120718	MARCOS DIONE CARDOSO DOS SANTOS	66º
1146823	DILBER MARTINS DE SOUZA CARDOSO	67º
1171280	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA	68º
1174162	MAGNO CARNEIRO PARENTE	69º
1203322	EMANUELLE TRIGUEIRO BRITO DA COSTA	70º
1177755	VALDIR SARDEIRO DA SILVA	71º
1152094	ISRAEL DO CARMO BARROS	72º
1148696	LUCAS SOUSA COSTA	73º
1132124	SAMANTA DA SILVA NEPUNUCENO	74º
1202288	THALYSON VINICIUS MORAIS BARBOSA	75º
1195722	VICTOR RIBEIRO GARCIA DE ARAGÃO	76º
1149133	RENATO DA SILVA COSTA	77º
1182078	JÚLIA FERREIRA COSTA	78º
1176226	WERICSON BARROS RODRIGUES	79º
1123536	CARLA SANTOS DE ALMEIDA	80º
1145464	LILYA ALVES DE ALMEIDA	81º
1170982	MITTERMAYER PEREIRA APINAGÉ JUNIOR	82º
1181675	RENATTO VERÍSSIMO AGUIAR SOUSA	83º
1162722	VALDEIR ALVES LIRA	84º
1145824	WANDERSON COSTA SILVA	85º
1120593	FERNANDO SILVA BORGES	86º
1196242	MATHEUS SILVA DA CONCEIÇÃO	87º
1169995	HAINY ROSA COELHO	88º
1160009	EMERSON DA SILVA LEITE	90º

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA COMPA Nº 151/2023, 01 DE JUNHO DE 2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR (COMPA), no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Portaria nº 230, de 04 de maio de 2023, publicada no D.O.M n° 2.784, consoante o disposto no art. 88, inciso II, alínea "f" da lei orgânica do município, e com fulcro nos arts. 141 e 147 da Lei nº 1.32393 (Estatuto do Servidor);

Considerando o Ofício n° 75/2023/GAB/FUNAMC, que imputada, supostas, irregularidades ao ex-servidor Adriano dos Santos Lima, matrícula n° 53731, assistente administrativo, da Sec. Mun. Assistência Social Trabalho e Habitação;

Considerando a necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar (PAD) para apurar as supostas irregularidades;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o PAD n° 2023012149, em desfavor do ex-servidor, abaixo nominado, com fundamento no art. 114, I, II; 115, X; 130, I, IV, X, da Lei n° 1.323/93.

MAT	NOME DO SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
53731	ADRIANO DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO

Art. 2º- Convocar os membros da COMPA, designados pela Portaria nº 230, de 04 de maio de 2023, publicada no D.O.M n° 2.784.

Art. 3º - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da sala da COMPA, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, Araguaína/TO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, ao 1° (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2023.

ALESSANDRA VIANA DE MORAIS
Presidente da Comissão Permanente de PAD
Portaria n° 230/2023

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2022

CONTRATO Nº: 001/2022
PROCESSO Nº: 2022001327
RESCINDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
RESCINDIDA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO VIA WEB.
ORIGEM: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2021- PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2006.2360, FONTE: 15000000010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – PRÓPRIO, FICHA 20230932, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 A 31/05/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O TERMO DE RESCISÃO TEM SEU PERMISSIVO LEGAL NO INCISO II, DO ARTIGO 79, DA LEI FEDERAL

N.° 8.666, DE 1993 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DA DÉCIMA OITAVA – DO CONTRATO N. 001/2022, CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
DATA DA RESCISÃO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO A PARTIR DA DATA DE 31/05/2023

Araguaína - TO, 30 de maio de 2023.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos
Portaria n.º 016/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 2022025155
Unidade: Secretaria Municipal da Educação
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à Reforma e ampliação, pintura geral e construção de parquinho coberto com equipamento, no Centro Educacional Infantil Cora Coralina no município de Araguaína – TO

Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico nº 008/2023 constante da fl. 235 a 239, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, para despesa com Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para execução de obras civis e instalações relativas à Reforma e ampliação, pintura geral e construção de parquinho coberto com equipamento, no Centro Educacional Infantil Cora Coralina no município de Araguaína – TO. HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, em favor da empresa AP EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA, registrada sob o CNPJ: 14.332.863/0001-70. No valor global de R$ 651.538,08 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), devendo a despesa correr à conta de dotação do orçamento vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Araguaína – Tocantins, ao 1 dia do mês de junho de 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 132/2023
ARAGUAINA–TO, 01 de junho de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 191/2023, de 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores LUDMILA AZEVEDO GUIMARAES FARIA, matrícula nº 52890, como fiscal e como suplente o servidor ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 44202, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023007261.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
063/2023	DISTRIBUIDORA SOUSA E DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ Nº 34.573.762/0001-07

Objeto: a aquisição, de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte cultura e lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;
III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;
VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2023
PROCESSO Nº: 2023007261
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA E DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ/MF Nº: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição, de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte, cultura e lazer.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial Nº 016/2023, Ata de Registro de Preços Nº 073/2023.
VALOR ESTIMADO: 5.986,24 (Cinco mil novescentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavo).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá vigência de 12 meses, vedada a sua prorrogação, contados a partir do ato de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato do presente instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
a) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903007; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
b) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903022; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE:

JJOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

PORTARIA/SEMECL Nº 129/2023
ARAGUAINA–TO, 31 de maio de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 191/2023, de 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 44202, como fiscal e como suplente o servidor, LUDMILA AZEVEDO GUIMARAES FARIA, matrícula nº 52890, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2023007262.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
057/2023	SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP CNPJ/MF nº 22.569.775/0001-15

Objeto: a aquisição de material de expediente, escritório e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – Atestar os recebimentos dos materiais;
VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2023
PROCESSO Nº: 2023007262
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ/MF Nº: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de expediente, escritório e afins, para atender as necessidades secretaria municipal de esporte, cultura e lazer.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial Nº 015/2023, Ata de Registro de Preços Nº 046/2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 52.162,39 (Cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, vedada a sua prorrogação, contados a partir do ato de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato do presente instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
a) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903016; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
b) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903983; Ficha: 20231610; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
c) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903015; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins, 31 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE:

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

PORTARIA/SEMECL Nº 134/2023
ARAGUAINA–TO, 01 de junho de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 191/2023, de 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores LUDMILA AZEVEDO GUIMARAES FARIA, matrícula nº 52890, como fiscal e como suplente o servidor ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 44202, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023011821.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
064/2023	V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 48.443.263/0001-00

Objeto: a aquisição, de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte cultura e lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;
III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;
VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 064/2023
PROCESSO Nº: 2023011821
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº: 48.443.263/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição, de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte, cultura e lazer.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial Nº 016/2023, Ata de Registro de Preços Nº 070/2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 35.573,14 (Trinta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá vigência de 12 meses, vedada a sua prorrogação, contados a partir do ato de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato do presente instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
a) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903021; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
b) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903022; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE:

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

PORTARIA/SEMECL Nº 133/2023
ARAGUAINA–TO, 01 de junho de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 191/2023, de 05/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 44202, como fiscal e como suplente a servidora LUDMILA AZEVEDO GUIMARAES FARIA, matrícula nº 52890, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023008479.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
062/2023	SUPER VITÓRIA LTDA CNPJ Nº 42.826.457/0001-08

Objeto: a aquisição de materiais de expediente, escritório e outros afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;
III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;
VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2023
PROCESSO Nº: 2023008479
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: SUPER VITÓRIA LTDA
CNPJ/MF Nº: 42.826.457/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição, de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte, cultura e lazer.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial Nº 016/2023, Ata de Registro de Preços Nº 067/2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 473,90 (Quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá vigência de 12 meses, vedada a sua prorrogação, contados a partir do ato de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato do presente instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
a) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903021; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
b) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903022; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
c) Funcional Programática: 25.2501.04.122.2006.2569; Elemento de Despesa: 33903099; Ficha: 20231606; Fonte: 15000000010000, do vigente orçamento.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE:

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

ERRATA

Considerando o erro de digitação no EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023, publicado no Diário Oficial Nº 2.799, no dia 25 de maio de 2023, do Processo nº 2022022542 de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Considerando o equívoco supracitado e a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

ONDE SE LÊ:
VALOR ESTIMADO (...)

LEIA-SE:
VALOR GLOBAL (...)

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato do presente instrumento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá duração inicial de 03 (três) meses, com início em 25 de maio de 2023 e término em 24 de agosto de 2023, condicionando a sua eficácia à publicação no órgão de imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: O início das atividades está condicionado à emissão da Ordem de Serviço pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, devendo serem iniciadas imediatamente após esta emissão, e tem prazo máximo estimado em 30 dias.

Araguaína – TO, 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

ERRATA

Considerando o erro de digitação na PORTARIA/SEMECL Nº 119/2023, publicado no Diário Oficial Nº 2.799, no dia 25 de maio de 2023, do Processo nº 2022022542 de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Considerando o equívoco supracitado e a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

ONDE SE LÊ:
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para confecção, montagem e instalação de pergolados em eucalipto com pintura verniz e piso intertravado em locais públicos no município de Araguaína – TO.

LEIA-SE:
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para implantação de rampa de acessibilidade no Parque Cimba (LOTE 01), no município de Araguaína – TO.

Araguaína – TO, 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

ERRATA

Considerando o erro de digitação no EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023, publicado no Diário Oficial Nº 2.799, no dia 25 de maio de 2023, do Processo nº 2023011436 de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Considerando o equívoco supracitado e a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

ONDE SE LÊ:
VALOR ESTIMADO (...)

LEIA-SE:
VALOR GLOBAL (...)

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de sua assinatura, sendo sua eficácia condicionada à publicação do extrato do presente instrumento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá duração inicial de 03 (três) meses, com início em 25 de maio de 2023 e término em 24 de agosto de 2023, condicionando a sua eficácia à publicação no órgão de imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: O início das atividades está condicionado à emissão da Ordem de Serviço pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, devendo serem iniciadas imediatamente após esta emissão, e tem prazo máximo estimado em 30 dias.

Araguaína – TO, 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

ERRATA

Considerando o erro de digitação na PORTARIA/SEMECL Nº 118/2023, publicado no Diário Oficial Nº 2.799, no dia 25 de maio de 2023, do Processo nº 2023011436 de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Considerando o equívoco supracitado e a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

ONDE SE LÊ:
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para confecção, montagem e instalação de pergolados em eucalipto com pintura verniz e piso intertravado em locais públicos no município de Araguaína – TO.

LEIA-SE:
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para revitalização da escadaria da igreja no bairro JK (LOTE 02), no município de Araguaína - TO.

Araguaína – TO, 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 191/2023

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo nº: 2023002279
Interessado(a): Janaina Queiroz Santos
Assunto: Isenção – IPTU e TAXA DE LIXO

DESPACHO Nº 625 / GAB – 2023

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO do IPTU e DA TAXA DE LIXO pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 56173, referente ao(s) exercício(os) fiscal(is) de 2018 a 2023, devendo ser realizado o cancelamento de toda e qualquer cobrança realizada, em especial a de execução fiscal nº 0010115-88.2020.8.27.2706 (CDA nº 20200000915, apenas em relação ao exercício de 2018), ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA TECNOLOGIA e INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 01 de junho de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 271/2023
PROCESSO SMF/DFT/429/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	JOANA ALVES DA ANUNCIAÇÃO		
NOME FANTASIA	JOANA ALVES DA ANUNCIAÇÃO		
ENDEREÇO	RUA XIXEBAL, 208 SETOR CARAJÁS		
CEP	77800-000	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	117.435.301-53	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	7.223
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017. ➢ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2023001392 de 18/01/2023.		
DOCUMENTOS SOLICITADOS		
1. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; 2. Laudos de vistoria de funcionamento Anual; 3. Laudo do Corpo de Bombeiros; 4. Contrato Social e alterações (ainda que consolidados); 5. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. **Período:** 09/06/1990 a 18/01/2023 **Prazo para entrega:** 05 (cinco) dias **Entrega dos documentos:** presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para ALEX.FERREIRA@ARAGUAINA.TO.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 429/2023"		
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO		
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso. **§ 2º.** Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. **§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.** **§ 5º.** Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. **§ 6º.** No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.		
AUDITORIA FISCAL		
PERÍODO A FISCALIZAR	**Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO**	
09/06/1990 a 18/01/2023	429/2023 de 11/04/2023	
AUTORIDADE FISCAL		
NOME: ALEX PALMER C. FERREIRA - AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 53625	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 20/04/2023	**HORA**: 11:16h
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.		
NOME: **ASSINATURA:**		**DATA:** **CPF:**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 009/2022
PROCESSO Nº 2021011403
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
CONTRATADO: MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade e sinalização viária, nas ruas nº 09, 10 e 15 do Setor Morada do Sol III, no Município de Araguaína - TO.
DOTAÇÃO: F.P: 15.452.2011.1100 - E.D: 44.90.51 – Fonte de Repasse: 17540000000000 Fonte Tesouro/Contrapartida: 15000000010000 Ficha Repasse: 20230743 Ficha Tesouro/Contrapartida: 20230740
VALOR ADITIVO: R$ + 1.221.572,37 (um milhão e duzentos e vinte e um mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 6.140.895,89 (seis milhões e cento e quarenta mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023
VIGÊNCIA: 06/02/2023 a 05/02/2024
EXECUÇÃO: 14/05/2023 a 10/09/2023
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 09 de maio de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 036/2021
PROCESSO Nº 2021006260
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
CONTRATADO: D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Construção do Centro de Convivência, localizado no Setor Costa Esmeralda.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15.451.2011.1100 E.D: 44.90.51.99 – Fonte: de Repasse: 17000000000000 Ficha 20230745 e Fonte de Contrapartida: 15000000010000 e Ficha Contrapartida: 20230744
ADITIVO: + R$ 63.842,76 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 451.404,18 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro reais, e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023
VIGÊNCIA: 30/09/2022 à 04/11/2023.
EXECUÇÃO: 03/06/2022 a 08/07/2023.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 31 de maio de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

ASTT

TERMO DE RETIFICAÇÂO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Retificar, o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato 027/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de março de 2023, nº 2.752, nos termos a seguir:

Onde se Lê:

Da Vigência: 12 meses (19/03/2023 a 18/03/2024)

Leia-se

Da Vigência: 12 meses (20/03/2023 a 19/03/2024)

Araguaína - TO, 01 de junho de 2023.

ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

LEI PROMULGADA Nº 3398, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 2969, de 20 de outubro de 2015, e revoga a Lei Municipal nº 3331, de 21 de setembro de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 67, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e art. 169, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o caput do artigo 1º e revoga seu parágrafo único da Lei Municipal nº 2969, de 20 de outubro de 2015, acrescentando os parágrafos 1º e 2º no referido artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Torna sem efeito, para aplicação de multas de trânsito no âmbito do Munícipio de Araguaína, o horário da 0h às 05h30, em todos os dias da semana, as infrações de parar veículo sobre a faixa de pedestre em mudança de sinal luminoso e de avanço de sinal vermelho.

§ 1º As infrações de que trata o caput deste artigo são, respectivamente, as definidas nos artigos 183 e 208 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

§ 2º Não se aplicam os efeitos desta Lei para as infrações de ultrapassagem do limite de velocidade permitida pela via, conforme determina o artigo 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 2º Fica revogada, integralmente, a Lei Municipal nº 3331, de 21 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Israel Gomes da Silva.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O DOMINGOS SOUSA 62375288149 razão social da empresa, cadastrado sob o CNPJ 27.037.549/0001-07, com nome fantasia RALLY MOTO BIKE torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação de LO n° 019-2020 para a atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas no seguinte endereço R GETULIO VARGAS, S/N, QD. 26 LT. 24 , LOTEAMENTO BARROS, Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 006/2023.
ARAGUAINA-TO, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Claudete Vidal Soares Silva (assistente administrativo) matricula 17.937 e Jonas Fernando de Aquino Santos (Técnico Administrativo) matrícula 49.849, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 017/2023.

Nº do contrato	Empresa
013/2023	Aranet comunicações Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de acesso/conexão à internet via Fibra Óptica, com velocidade mínima de 400 megas, PLANO FIBRA 400 DOMWNLOAD MB- 300- UPLOAD garantia de 100% de download e 75% de upload, IP FIXO, Log de acesso, e suporte de até 24 h e com plantões aos fins de semana e feriado, para atender as necessidades da Escola Municipal Domingos Souza Lemos, unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Araguaína-TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS, ao Primeiro (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2023.

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023
PROCESSO Nº 017/2023
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores.
CONTRATADA: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023
OBJETO: contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de acesso/conexão à internet via Fibra Óptica, com velocidade mínima de 400 megas, PLANO FIBRA 400 DOMWNLOAD MB- 300- UPLOAD garantia de 100% de download e 75% de upload, IP FIXO, Log de acesso, e suporte de até 24 h e com plantões aos fins de semana e feriado, para atender as necessidades da Escola Municipal Domingos Souza Lemos, unidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Araguaína-TO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2023 a 31/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
FONTE DE RECURSO: PDDE – EDUCAÇÃO CONECTADA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-To, 31 de maio de 2023.

Publique-se

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 05, DE MAIO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Kenia Araújo Feitosa, matrícula nº 54237 e Telma Assunção Ferreira, matrícula nº51759, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 04/2023:

Nº do contrato	Empresa	
06/2023	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME	CNPJ:28.324.471/0001-74
09/2023	PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	CNPJ:36.761.673/0001-01

07/2023	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	CNPJ:44.593.517/0001-07
08/2023	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME	CNPJ:10.774.009/0001-03

Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização e Kit para Higiene Pessoal, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Proteção e Segurança destinados a manutenção da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 06/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
CONTRATADO: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: nº 28.324.471/0001-74
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
VALOR TOTAL: R$ 8.569,78 (Oito mil quinhentos e sessenta e nove e setenta e oito centavo).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 07/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA,
CNPJ: nº 44.593.517/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
VALOR TOTAL: R$ 1.639,76 (Um mil seiscentos e trinta e nove e setenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 08/2023
PROCESSO N° 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
CONTRATADO E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME
CNPJ: nº 10.774.009/0001-03
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
VALOR TOTAL: R$ 342,24 (Trezentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DO MÊS DE MAIO DE 2023

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 09/2023
PROCESSO N° 04/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
CONTRATADO: PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI
CNPJ: nº 36.761.673/0001-01
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
VALOR TOTAL: R$: 2.564,41 (Dois mil quatrocentos e e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 18 DO MÊS DE MAIO DE 2023

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ